

PORTARIA Nº 298/20
de 27 de novembro de 2020

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Documeta a concessão de 04 (quatro) dias de férias interrompidas ao Servidor **MARCIEL TOGNON**, adquiridas entre o período de 01/09/2018 a 30/08/2019 para serem gozadas no período de 23 a 26 de novembro de 2020.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 27 de novembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração